



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear adequações no espaço físico do Paço Municipal, considerando o aumento significativo do número de servidores públicos em decorrência do último concurso público realizado, verificou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos do Paço Municipal, especialmente no que se refere à copa e demais áreas de uso comum. O incremento de pessoal resultou em maior demanda por estrutura adequada, tornando indispensável adequações nas dependências do prédio. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por finalidade destinar recursos às melhorias gerais do Paço Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento da Administração Pública.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Solicitamos a apreciação favorável da presente matéria, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade imediata de realização de manutenção e reparos prediais no Paço Municipal. Renovamos, ainda, nossos protestos de estima e consideração aos nobres pares.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 1.189.887,60
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 4.241.428,30

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 1.111.887,60
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 4.319.428,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Paço Municipal	2415			78.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	78.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 78.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Coord. de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central	2413			78.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	78.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 78.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear adequações no espaço físico do Paço Municipal, considerando o aumento significativo do número de servidores públicos em decorrência do último concurso público realizado, verificou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos do Paço Municipal, especialmente no que se refere à copa e demais áreas de uso comum. O incremento de pessoal resultou em maior demanda por estrutura adequada, tornando indispensável adequações nas dependências do prédio. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por finalidade destinar recursos às melhorias gerais do Paço Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 362/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa custear adequações no espaço físico do Paço Municipal, considerando o aumento significativo do número de servidores públicos em decorrência do último concurso público realizado, verificou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos do Paço Municipal, especialmente no que se refere à copa e demais áreas de uso comum. O incremento de pessoal resultou em maior demanda por estrutura adequada, tornando indispensável adequações nas dependências do prédio. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por finalidade destinar recursos às melhorias gerais do Paço Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento da Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Memorando 35.728/2025



Marcadores: FERNANDA | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x
EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Jessika S.	SAD-DAA-ADM	Para	SEFAZ-ASOG - Ass...
CC		2 setores envolvidos	SAD-DAA-ADM SEFAZ-ASOG
			13/11/2025 14:24

REMANEJAMENTO VIA CÂMARA

Prezadas,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise prévia as planilhas referente a remanejamentos orçamentários, em regime de urgência especial, considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro.

—
Jessika Suellem da Silva
 Agente Administrativo II

 DECLARACAO_DE_CUMPRI ...	 DECLARACAO_DE_CUMPRI ...	 PLANILHA_PROJETO_DE...
 PLANILHA_PROJETO_DE...		

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à

Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/11/2025 15:39:27 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/310D-79AB-FE82-F460> e informe o código 310D-79AB-FE82-F460



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	009/SAD/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA:	12/11/2025		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL	

Justificativa da Suplementação: Considerando o aumento significativo do número de servidores públicos em decorrência do último concurso público realizado, verificou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos do Paço Municipal, especialmente no que se refere à copa e demais áreas de uso comum. O incremento de pessoal resultou em maior demanda por estrutura adequada, tornando indispensável adequações nas dependências do prédio. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por finalidade destinar recursos às melhorias gerais do Paço Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento da Administração Pública.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2415	Manutenção do Paço Municipal	Qtde	Equipamento e Material Permanente	2	2	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2415	Manutenção do Paço Municipal					
2394	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1500.000000-000000	10.000,00	88.000,00	78.000,00

Total da Suplementação 78.000,00

Justificativa da Suplementação: Considerando o aumento significativo do número de servidores públicos em decorrência do último concurso público realizado, verificou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos do Paço Municipal, especialmente no que se refere à copa e demais áreas de uso comum. O incremento de pessoal resultou em maior demanda por estrutura adequada, tornando indispensável adequações nas dependências do prédio. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por finalidade destinar recursos às melhorias gerais do Paço Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento da Administração Pública.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2413	Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central	Qtde	Equipamento e Material Permanente	2200	2200	0,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2413	Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central					
2393	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1500.000000-000000	125.400,00	47.400,00	78.000,00

Total da Redução 78.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2413 – Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central	2	2	As metas serão executadas
2415 – Manutenção do Paço Municipal	2200	2200	As metas serão executadas

Tangará da Serra – MT, 12 de novembro de 2025.

**MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DESPESA REALIZADA

SAD - 2413 E 2415

Orgao : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02415 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0639	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	7.704,92	21.204,92	13.999,94	13.999,94	12.383,47	0,00	7.204,98
0638	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0645	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	22.500,00
3108	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	716.070,16	706.979,55	134.891,25	134.891,25	0,00	9.090,61
2394	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	3.156,00	3.156,00	3.156,00	2.500,00	4.344,61
1410	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	581.304,79	602.804,79	471.183,70	471.183,70	471.146,42	0,00	131.621,30
2910	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	220.570,77	220.570,77	0,00	0,00	0,00	0,00
0643	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.200.000,00	2.168.000,00	2.167.168,25	1.925.647,32	1.925.647,32	0,00	831.000,00
0642	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	140.000,00	153.000,00	137.824,17	85.152,05	80.048,16	10.832,81	4.343,61
0641	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	84.555,28	74.555,28	48.473,29	48.473,29	44.108,42	0,00	26.081,00
0640	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	78.000,00	73.523,61	73.523,61	73.523,61	0,00	4.476,36
1409	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	35.022,38	167.022,38	105.932,75	105.932,75	105.932,75	0,00	61.089,00
Qtd. 12						3.108.787,37	4.241.428,30	3.948.812,03	2.861.959,91	2.850.837,40	20.832,81
Qtd. 12						3.108.787,37	4.241.428,30	3.948.812,03	2.861.959,91	2.850.837,40	20.832,81
Qtd. 12						3.108.787,37	4.241.428,30	3.948.812,03	2.861.959,91	2.850.837,40	20.832,81
Qtd. 12						3.108.787,37	4.241.428,30	3.948.812,03	2.861.959,91	2.850.837,40	20.832,81
Qtd. 12						3.108.787,37	4.241.428,30	3.948.812,03	2.861.959,91	2.850.837,40	20.832,81

Unidade : 6 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02413 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2393	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	125.400,00	125.400,00	5.378,00	5.378,00	5.378,00	31.350,00	88.672,00
3267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	10.000,00	2.319,34	0,00	0,00	0,01	7.680,65
3181	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	290.000,00	160.000,00	75.551,75	75.551,75	0,00	130.000,00
2723	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	0,00	44.000,00	18.929,50	18.929,50	18.929,50	0,00	25.070,50
2452	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	4.000,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DESPESA REALIZADA

SAD - 2413 E 2415

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0675	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	449.493,99	599.493,99	466.591,75	466.591,75	466.591,75	0,00	132.902,24
0681	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	7.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
0680	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	10.000,00	8.025,00	6.430,47	4.093,00	4.093,00	0,01	1.594,52
0679	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	92.793,61	77.793,61	53.580,06	53.580,06	47.561,59	0,00	24.213,55
0676	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	2.460,83	2.460,83	2.215,47	0,00	17.539,17
0674	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2450	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	1.000,00	600,00	155,81	155,81	155,81	250,00	194,19
0678	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,92
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,92
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,92
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,92
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,92
Qtd. 25					3.833.674,97	5.431.315,90	4.678.032,79	3.502.075,61	3.484.689,27	52.432,83	700.850,88
Qtd. total 25					3.833.674,97	5.431.315,90	4.678.032,79	3.502.075,61	3.484.689,27	52.432,83	700.850,88

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDERLEIA MESSIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/310D-79AB-FE82-F460> e informe o código 310D-79AB-FE82-F460



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111390/2025

Ficha: 2393

Número: 111390

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.413

Fonte de Recurso: 1.1.1500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	88.672,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	78.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	10.672,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	78000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DE RESERVA PLO 362-2025

TANGARÁ DA SERRA, 13 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 310D-79AB-FE82-F460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 10:05:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 16:46:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/310D-79AB-FE82-F460>